



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Compras e Licitações

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade: Dispensa de Licitação

Número Nº 046/2023

Processo Nº 053/2023

1 – DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de copos descartáveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapeva.

2 – JUSTIFICATIVA: A aquisição de copos descartáveis de água é justificável levando em consideração aspectos de saúde, higiene e praticidade. Os copos descartáveis garantem a segurança sanitária ao evitar o compartilhamento de copos entre os funcionários, reduzindo o risco de contaminação e propagação de doenças. Além disso, a utilização de copos descartáveis elimina a necessidade de lavagem e manutenção constante, otimizando o tempo e os recursos do órgão público. Essa medida contribui para um ambiente de trabalho mais eficiente, higiênico e em conformidade com as normas sanitárias, promovendo o bem-estar e a saúde dos colaboradores.

3 – LOCAL DE ENTREGA: Câmara Municipal de Itapeva – SP, situada na Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

4 – PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias úteis após a emissão da Autorização de Fornecimento

item	QTD	Unid.	Descrição
01	20	CAIXA	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PÁRA CAFÉ DE 50 ML em poliestireno branco, atóxico, com frisos e saliência na borda, peso por 100 (cento) de copo deverá ser igual ou superior a 63 gramas e de acordo com norma NBR 14865/2002 (<u>caixa de papelão com 5000 unidades acondicionadas em sacos plásticos com 100 unidade cada</u>) com nome do fabricante e quantidade de ml impressas no produto.
02	20	CAIXA	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PÁRA ÁGUA DE 180 ML em poliestireno branco, atóxico, com frisos e saliência na borda, peso por 100 (cento) de copo deverá ser igual ou superior a 198 gramas e de acordo com norma NBR 14865/2002 (<u>caixa de papelão com 2500 unidades acondicionadas em sacos plásticos com 100 unidade cada</u>) com nome do fabricante e quantidade de ml impressas no produto.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Compras e Licitações

5 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, através de servidor designado para este fim e;
- b) Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados.

5.2. A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Entregar os materiais/produtos à contratante em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local definidos neste Termo de Referência, incluindo todos os acessórios necessários à sua plena utilização, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- b) Tomar todas as providências necessárias para a fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste Termo de Referência, observando ainda a presteza e pontualidade com os prazos estabelecidos.
- c) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, o objeto contratual em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- d) Responsabilizar-se pelas despesas de quaisquer tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.

6 – FORMA DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do aceite da nota fiscal, contendo o detalhamento do objeto entregue, através de boleto ou depósito bancário, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.
- b) Se forem constatados erros nas Notas Fiscais/Faturas, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.

7 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- a) Conforme Art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o critério de julgamento das



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Compras e Licitações

propostas será do tipo **MENOR VALOR** por item.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Compras e Licitações

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA (SUGERIDO)

Modalidade: Dispensa de Licitação

Número Nº 046/2023

Processo Nº 053/2023

FORNECEDOR:

CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:		
ENDEREÇO:			Nº
CIDADE:	ESTADO:	CEP:	
FONE:	FAX:		

item	QTD	Unid.	Descrição Resumida	Marca	Valor
01	20	CAIXA	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PÁRA CAFÉ DE 50 ML		
02	20	CAIXA	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PÁRA ÁGUA DE 180 ML		

- a) Condições de Pagamento: Conforme **Termo de Referência**.
b) Prazo de validade da proposta: **60 dias**.
c) Identificação e qualificação do **Responsável** pela proposta:

- ✓ **DECLARO** sob as penas da Lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no anexo I – Termo de Referência.
- ✓ **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta Proposta, incluindo tributos, garantia, encargos sociais, frete e lucro.

(Local e data)